



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº336/2022

De 09 de maio de 2022.

Conceder Férias a Servidora Pública **Uilma Alves Dos Santos** e da Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Uilma Alves dos Santos**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 16 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2019 a 25/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal